



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.803 /

**"DENOMINA JOÃO FELIX BRAGA A ATUAL RUA
"G" DO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **JOÃO FELIX BRAGA** a
atual rua "G" do loteamento São Sebastião, com início na rua Jonathas Medina e
término na rua Fábio Luiz Domingues, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2081, de 03/12/98.